

PARECER No 118/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 483/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, visa denominar Rua Maria do Carmo da Silva a rua inominada, localizada entre a Rua São Jorge e a Rua Chico Mendes, na Vila Santana do Agreste, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/03/10

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite - DEM

Souza Santos - PSDB